



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 062 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 3 – BAIXA COMPLEXIDADE NO PATAMAR DE 20% (POR CENTO) A SERVIDORA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: O Requerimento de Solicitação da Função Gratificada e regular tramitação do Processo Administrativo nº. 498/2023;

CONSIDERANDO: As inúmeras atividades realizadas distintas da atribuição do cargo, da ausência de servidores no Departamento e do elevado aumento de demanda e o parecer jurídico nº. 016/23.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA**, agente legislativo de Administração a verba salarial de uma Função Gratificada – FG3 Baixa Complexidade no patamar de 20% (por cento), conforme art.10, §1º, §2º, inciso III e § 3º da Lei Complementar nº. 259/2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral